



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE RESOLUÇÃO N. 331, de 2018

VOTO

Voto pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do Projeto de Resolução nº. 331/2018, na forma do Substitutivo apresentado.

Sala das Sessões, em 26 de fevereiro de 2019.



Deputado MÁRIO HERINGER
Relator